



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 096/2023 – GPM/NP

Novo Progresso (PA), em 11 de outubro de 2023.

À Sra.
Claudiléia dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Contratação de shows artísticos e segurança para realização da Festa de Ano Novo 2023/2024.

Prezada Secretária,

Com os devidos cumprimentos, encaminho a esta Secretaria para análise e trâmites legais e administrativos, o pedido de inexigibilidade para contratação de shows artísticos e segurança para a realização da tradicional Festa de Ano Novo 2023/2024, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2023.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Preço Unitário Máximo	Total Preço Máximo
1	1	UNIDADE	Contratação da Banda Musical 'Xiado na Chinela' e 'Thulio e Thiago', com um amplo repertório musical para apresentação única na Festa de Reveillon 2023/2024 e segurança da cidade de Novo Progresso à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2023	R\$180.000,00	R\$180.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Valores expressos em reais R\$	Total máximo geral	R\$180.000,00
--------------------------------	--------------------	---------------

I. DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A escolha do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, experiência de animação na condução de shows musicais para grandes plateias. As bandas são conhecidas por tocarem diversos ritmos como sertanejo, bandinhas, dentre outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas além de serem reconhecidas pelo mercado.

No caso em análise, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, abrindo margem para cabimento de contratação através de inexigibilidade de licitação, conforme adiante se demonstrará.

II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a realização do evento em comemoração à Festa de Final do Ano 2023/2024, que realizar-se-á na Orla do Lago Municipal. Em atendimento ao calendário das festividades municipais, bem como no disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Progresso, em que pese ao apoio e incentivo a todas as formas de manifestação cultural. O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2023, iniciando-se às 21:00.

III. DA FUNDAMENTAL LEGAL

O objetivo de uma licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tomando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, incisos III da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação, que no presente caso, enquadra-se no art.25, inciso III:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

IV. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No processo os preços apresentados, qual seja R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mostram-se razoáveis com os praticados no mercado para esse tipo de serviço. Comprovadamente, anexam-se três cotações de preço, onde a empresa apresentou o menor





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



preço para o serviço, além das notas com preços pagos por outros municípios para serviço semelhante, cujos valores se equiparam.

V. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O processo contemplou a realização da cotação de preços de empresas prestadoras dos serviços requeridos, onde foram apresentadas três propostas, conforme anexas a este memorando, tendo a empresa C. PRAZERES, CPNJ nº 40.051.718/0001-21 apresentado o menor preço: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

A empresa indicou a banda 'Xiado na Xinela', que possui mais de 20 anos de carreira, considerada uma das maiores bandas do Amazonas, possui um histórico impressionante de performances artísticas, que variam do forró a outros ritmos musicais. Seus eventos e shows são reconhecidos como referências no setor, destacando-se pela originalidade, criatividade e qualidade técnica.

A outra atração será a dupla sertaneja 'Thulio e Thiago', dupla sertaneja com mais de 8 anos de estrada, 4 CDS e 1 DVD lançados e muita bagagem para uma dupla jovem de idade, mas madura de profissionalismo e que já se apresentou no palco do Programa do Faustão intitulado 'Faustão na Band'.

VI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VII. RECURSO: 10010000 – Recurso Ordinário
VIII. Órgão: 2 – Secretaria Municipal de Governo
IX. Unidade: 01 – Gabinete do Secretário
X. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Governo
XI. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de pessoa jurídica
XII. Sub Elemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens
XIII. Valor total R\$ 180.000,00

V. Conclusão

Diante disso, é justificada a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, fornecendo a Administração Pública a certeza de um evento de alta qualidade, com impacto positivo junto ao público e à comunidade.

Atenciosamente,


DENIS MACEDO SOUSA
Secretário Municipal de Governo

